

PORTARIA IPREMB Nº 556, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, ALOISIO LEAO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1092, de 03 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Aloisio Leão, inscrito no CPF sob nº 332.941.606-82, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0121495-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C2 102, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 11.682 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

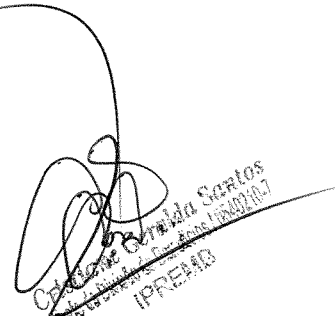
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de setembro de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Celso de Oliveira Santos
Presidente do IPREMB